



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3860/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA a Sra. ANA PAULA RIBEIRO COSTA PAIM**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX617XX-X SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 7ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte seis)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3861/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA a Sra. BEATRIZ MAGALHAES LOUZADA FERREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX815XX-X SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 6ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte seis)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3862/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277A

Página 3 de 5

candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA a Sra. BRUNA SEIBERT SANTANA DOS SANTOS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX638XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 4ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte seis)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3863/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO o Srº. FRANS ROBERT LIMA MELO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX385XX-X SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **001/2023**, 1ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte seis)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3864/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA a Sra. JOSCELI AVELINO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX905XXX**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277A

Página 4 de 5

SSP/SP para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 3ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte seis)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3865/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **LAUDICEIA RODRIGUES MACHADO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX596XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 5ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte seis)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3866/2024, DE 26/07/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **LETICIA MUNHOZ PADOVAN**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX688XXX SSP/PR** para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2023**, 2ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1277A

Página 5 de 5

Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência

Rosana/Primavera;

- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte seis)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, através da Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXOS INDICADOS**, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2024 para função de Acompanhante Especializado. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria de Educação no prazo máximo de até 02/08/2024, das 08h00min às 12h00min, para entrega dos documentos de acordo com o **Item 7** do Edital do Processo Seletivo de Acompanhante Especializado.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
60	MAYARA FRANCIS DANTAS	434.xxx.xxx-81
61	JÉSSICA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO ZAMPOLLO	375.xxx.xxx-51

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosana/SP, 30 de julho de 2024.

Ana Cláudia Cardoso Rodrigues Teixeira
Secretária Municipal de Educação